

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 26/09/2022.

Estabelece a constituição da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)** da Unidade Universitária de **Cascavel**, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, publicada no DOU de 15/04/2004, que institui o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

Considerando o disposto na Resolução UNIPAR n.º 13/2012, de 27/09/2012 que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando as indicações do Diretor Geral de Unidade, para a representação dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, baixa o seguinte:

ATO EXECUTIVO

Artigo 1.º - A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), da Unidade Universitária de **Cascavel**, prevista no **Regimento Interno da CPA, aprovado em 27/09/2012** e presidida pelo Diretor Geral da Unidade, **Prof. Raphael Sahd**, passa a ter a seguinte constituição, para o período de 12/09/2022 a 14/04/2023;

I. Representante do Corpo Docente:

- Prof. Luiz Augusto Mugnai Vieira Junior



